

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS****PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**Seção 03 do Jornal Oficial de Campo Grande - Atos de Pessoal****PORTARIAS****Portaria de férias nº 107/2020 – GS-SMARH**

Concede férias ao servidor TASSIO FELIPE ARAÚJO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor TASSIO FELIPE ARAUJO, DIGITADOR, matrícula nº 180475-8, CPF/MF nº 051.000.984-06 e RG nº 2337292 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias o servidor TASSIO FELIPE ARAUJO, DIGITADOR, matrícula nº 180475-8, CPF/MF nº 051.000.984-06 e RG nº 2337292 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de FINANÇAS por 30 (trinta) dias, de 01 de Outubro de 2020 à 30 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 24/02/2018 a 24/02/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 03 de Novembro de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 108/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora GILZA FREIRE DE SOUZA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora GILZA FREIRE DE SOUZA, A.C.S, matrícula nº 180317-4, CPF/MF nº 828.472.664-53 e RG nº 1820836 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora GILZA FREIRE DE SOUZA, A.C.S, matrícula nº 180317-4, CPF/MF nº 828.472.664-53 e RG nº 1820836 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Outubro de 2020 à 30 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 a 18/12/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 03 de Outubro de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 109/2020 – GS-SMARH**

Concede férias ao servidor AGNALDO GONDIM DE FREITAS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor AGNALDO GONDIM DE FREITAS, A.C.S, matrícula nº 180310-7, CPF/MF nº 009.690.114-40 e RG nº 1930084 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor AGNALDO GONDIM DE FREITAS, A.C.S, matrícula nº 180310-7, CPF/MF nº 009.690.114-40 e RG nº 1930084 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Outubro de 2020 à 30 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 03 de Novembro de 2020.



*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 110/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora GISELLE ASSIS DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora GISELLE ASSIS DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180519-3, CPF/MF nº 065.504.424-86 e RG nº 180519-3 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora GISELLE ASSIS DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180519-3, CPF/MF nº 065.504.424-86 e RG nº 180519-3 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Outubro de 2020 à 30 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 20/05/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 03 de Novembro de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 111/2020 – GS-SMARH**

Concede férias ao servidor ANTONIO BERNARDO FERNANDES GONDIM e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor ANTONIO BERNARDO FERNANDES GONDIM, A.S.G, matrícula nº 180499-5, CPF/MF nº 052.874.154-35 e RG nº 002372090 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor ANTONIO BERNARDO FERNANDES GONDIM, A.S.G, matrícula nº 180499-5, CPF/MF nº 052.874.154-35 e RG nº 002372090 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Outubro de 2020 à 30 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 27/03/2019 a 27/03/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 03 de Novembro de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 112/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora SANDRA MARIA ARAÚJO TORRES e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora SANDRA MARIA ARAÚJO TORRES, AUXILIAR ODONTOLÓGICO, matrícula nº 180694-7, CPF/MF nº 011.023.784-61 e RG nº 002120748 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora SANDRA MARIA ARAÚJO TORRES, AUXILIAR ODONTOLÓGICO, matrícula nº 180694-7, CPF/MF nº 011.023.784-61 e RG nº 002120748 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Outubro de 2020 à 30 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 05/09/2019 a 05/09/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 03 de Novembro de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 113/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor ANTONIO NEIRIMAR DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor ANTONIO NEIRIMAR DE OLIVEIRA, GARI, matrícula nº 180501-0, CPF/MF nº 057.625.154-27 e RG nº 002472668 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,



**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **ANTONIO NEIRIMAR DE OLIVEIRA, GARI**, matrícula nº 180501-0, CPF/MF nº 057.625.154-27 e RG nº 002472668 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 13 de Outubro de 2020 à 11 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 31/03/2019 a 31/03/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Outubro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 03 de Novembro de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 114/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor **FRANCINEIDE PAULO DE MOURA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **FRANCINEIDE PAULO DE MOURA, GARI**, matrícula nº 180235-6, CPF/MF nº 722.476.064-15 e RG nº 1017398 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **FRANCINEIDE PAULO DE MOURA, GARI**, matrícula nº 180235-6, CPF/MF nº 722.476.064-15 e RG nº 1017398 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 13 de Outubro de 2020 à 11 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 03/03/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Outubro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 03 de Novembro de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 115/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora **ANTONIA MARIA DA SILVA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA MARIA DA SILVA, A.C.S.**, matrícula nº 180312-3, CPF/MF nº 941.522.504-10 e RG nº 1439789 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **ANTONIA MARIA DA SILVA, A.C.S.**, matrícula nº 180312-3, CPF/MF nº 941.522.504-10 e RG nº 1439789 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 13 de Outubro de 2020 à 11 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 a 18/12/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Outubro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 03 de Novembro de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 116/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GALVÃO** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GALVÃO, A.C.S.**, matrícula nº 180328-0, CPF/MF nº 430.041.994-91 e RG nº 872413 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GALVÃO, A.C.S.**, matrícula nº 180328-0, CPF/MF nº 430.041.994-91 e RG nº 872413 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 13 de Outubro de 2020 à 11 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Outubro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 03 de Novembro de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 117/2020 – GS-SMARH**



Concede férias ao servidor OSVALDO CALDAS VIEIRA e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **OSVALDO CALDAS VIEIRA**, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 180434-0, CPF/MF nº 034.791.844-13 e RG nº 001928622 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **OSVALDO CALDAS VIEIRA**, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 180434-0, CPF/MF nº 034.791.844-13 e RG nº 001928622 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 13 de Outubro de 2020 à 11 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Outubro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 03 de Novembro de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 118/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora NUBIA MARIA BARRETO e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **NUBIA MARIA BARRETO**, A.C.S, matrícula nº 180322-0, CPF/MF nº 029.784.854-26 e RG nº 1793757 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **NUBIA MARIA BARRETO**, A.C.S, matrícula nº 180322-0, CPF/MF nº 029.784.854-26 e RG nº 1793757 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 13 de Outubro de 2020 à 11 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Outubro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 03 de Novembro de 2020.



**ATOS**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020**

O Prefeito do Município de Campo Grande-RN no uso das suas atribuições legais, resolve emitir o presente ato, para fins de conceder horas extras para os servidores abaixo citados, durante o mês de **Outubro** do ano de **2020**, em consonância com art. 4º do Decreto Municipal nº 12 de 05 de novembro de 2018. Visto a necessidade do bom andamento do serviço público.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>HORAS</b>
<b>ALCIVAN BEZERRA CAVALCANTE</b>	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42 horas extras 50% 18 horas extras 100%
<b>FRANCISCO JUNIOR DE BRITO</b>	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180241-0	42 horas extras 50% 18 horas extras 100%
<b>LUIZ BEZERRA CAVALCANTE</b>	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42 horas extras 50% 18 horas extras 100%
<b>ANTONIO DE OLIVEIRA NETO</b>	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180429-4	42 horas extras 50% 18 horas extras 100%
<b>DAMIÃO ALEXANDRE FÉLIX DE OLIVEIRA</b>	Secretaria de Administração Digitador	180595-9	20 horas extras 50%
<b>ANTONIA RÁFIA DE SOUZA VERAS</b>	Secretaria de Saúde Agente Com. De Saúde	180313-1	60 horas extras 50%
<b>ANTONIO WASHINGTON DANTAS COSTA</b>	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180430-8	56 horas extras 50%
<b>MARIA ALVES FERNANDES</b>	Secretaria de Saúde Auxiliar de Enfermagem	180017-5	48 horas extras 50%
<b>VALDENIR CARLOS FILHO</b>	Secretaria de Obras Gari	180230-5	30 horas extras 100%
<b>MARCOS EUFRÁSIO DE FREITAS</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180526-6	26 horas extras 50%
<b>ANTONIO GENILSON DE OLIVEIRA</b>	Secretaria de Obras Motorista	180787-0	60 horas extras 50%
<b>FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180542-8	60horas extras 50%
<b>JOSÉ UBALDO DE SOUSA SOBRINHO</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180524-0	26 horas extras 50%
<b>MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180534-7	26horas extras 50%
<b>SAMEK FERREIRA MAIA</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180455-3	26 horas extras 50%
<b>DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180681-5	60 horas extras 50%
<b>ZILDOMAR LOPO DA SILVA</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180416-2	60horas extras 50%
<b>FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA</b>	Secretaria de Saúde Atendente	180306-9	40 horas extras 50%
<b>ANA CRISTINA ALVES DE MELO</b>	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180311-5	60 horas extras 50%
<b>CARLOS ALBERTO REBOUÇAS NOLASCO</b>	Secretaria de Administração Motorista	180789-7	60 horas extras 50%
<b>FRANCISCO GOMES DA MOTA</b>	Secretaria de Obras Gari	180267-4	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
<b>FRANCISCO ANTONIO DA SILVA</b>	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180552-5	60 horas extras 50%
<b>FABIO DE SOUZA FERNANDES</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180788-9	60horas extras 50%
<b>MARIA VANDA FREIRE DE OLIVEIRA</b>	Secretaria de Saúde Zeladora	180272-0	20 horas extras 50%
<b>JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALEAS</b>	Secretaria de Obras Gari	180557-6	60hs horas extras 50%
<b>DAMIAO IRISMAR BARRETO DE ARAÚJO</b>	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180431-6	60 horas extras 50%
<b>TASSIO FELIPE ARAÚJO</b>	Secretaria de Finanças Digitador	180475-8	26 horas extras 50%
<b>ARNOR VICENTE DA SILVA</b>	Secretaria de Obras Motorista	180239-9	30 horas extras 50%
<b>ELIENE DE MEDEIROS MARIANO</b>	Secretaria de Educação A.S.G	180172-4	60 horas extras 50%
<b>PAULO SANDRO DE LIMA CUNHA</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180450-2	26 horas extras 50%
<b>JOSÉ MARIA DE SOUZA</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180786-2	60 horas extras 50%
<b>FRANCISCO MAGNO DA SILVA</b>	Secretaria de Obras Gari	180229-1	40 horas extras 50%
<b>FELIPE LADYSON DE MELO FERNANDES</b>	Secretaria de Educação Digitador	180454-5	60 horas extras 50%
<b>GILZA FREIRE DE SOUZA</b>	Secretaria de Saúde	180317-4	60 horas extras 50%



	Agente Comunitária de Saúde		
<b>PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA E SILVA</b>	Secretaria de Saúde Técnico em Enfermagem	180532-0	60 horas extras 50%
<b>MARIA MADALENA COSTA DA SILVA</b>	Secretaria de Educação A.S.D	180038-8	60 horas extras 50%
<b>OSVALDO CALDAS VIEIRA</b>	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180434-0	30 horas extras 50%
<b>FRANCISCO SIDINEI DANTAS DA SILVA</b>	Secretaria de Saúde Agente Comunitário de Saúde	180331-0	60 horas extras 50%
<b>RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR</b>	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180435-9	60 horas extras 50%
<b>JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO</b>	Secretaria de Obras Gari	180493-6	60 horas extras 50%
<b>MARIA ELIANA ALVES</b>	Secretaria de Saúde Auxiliar Administrativo	180244-5	60 horas extras 50%
<b>PEDRO BATISTA DE ARAÚJO</b>	Secretaria de Obras Gari	180543-6	40 horas extras 50%
<b>HERICO DANIEL DE SOUSA SILVA</b>	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180433-2	20 horas extras 50%
<b>ANTONIO CLESIVAN DA SILVA</b>	Secretaria de Administração Vigia	153136-0	60 horas extras 50%
<b>ANTONIO SEGUNDO FILHO DA COSTA</b>	Secretaria de Saúde Agente Comunitário de Saúde	180314-0	60 horas extras 50%
<b>CLESIA ALVES DA SILVA</b>	Secretaria de Obras Gari	180502-9	60 horas extras 50%
<b>ELIENE HOLANDA DE NOGUEIRA GOSTA</b>	Secretaria de Saúde Agente Comunitário de Saúde	180315-8	60 horas extras 50%

Campo Grande-RN, 30 de Outubro de 2020.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal

**Antonio Tadeu de Oliveira Lopes**  
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS  
**PREFEITO**

ALZAY FERNANDES PIMENTA  
**VICE-PREFEITO**

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA

**DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 03 - ATOS DE PESSOAL)**  
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA  
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br) - E-mail: [smarh.campograndern@gmail.com](mailto:smarh.campograndern@gmail.com)